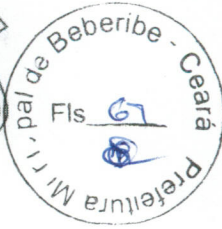





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2017EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos do ensino médio do Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 12 de janeiro de 2017.

  
Angelúcia Colaço Nogueira de Paula Pessoa  
Secretária de Educação